



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3391 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 30/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 01/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA.

LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 11.111/2026.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Entidade INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA/PR, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção ao atendimento das comunidades por esta instituição, por meio de aquisição de itens que são distribuídos ou cedidos por tempo determinado atendendo as deficiências das famílias. Os atendimentos amenizam as necessidades emergenciais que se manifestam de formas variadas, dependendo da realidade de cada família. No desenvolvimento dos trabalhos observar-se-á os princípios de economicidade, eficiência e eficácia na execução das ações e despesas correspondentes.

ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030200152.078 - 3.3.50.43.00 - FR 303 - Cód. Red. 3692 - R\$ 120.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme previsto no cronograma, o qual é parte integrante do presente Termo.

VIGÊNCIA ATÉ: até 31 de janeiro de 2027.

FISCAL DO CONTRATO: Adriana Mataveli Viana

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2026.

Jacarezinho/PR, 09 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de suas atribuições, em razão de fato superveniente que torna a manutenção da licitação inconveniente, inapta ao atendimento do interesse público, nos termos do art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, revogo o item 03 do Pregão Eletrônico 900.77/2025.

Jacarezinho, 09 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 16/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 266/2025.

CONTRATADA: CS TINTAS LTDA

O motivo da rescisão contratual é em virtude descumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços, em razão da não entrega do produto registrado, apesar das reiteradas tentativas de contato por parte da Administração, com fulcro no art.137 inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Jacarezinho, PR, 09 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/2025.

CONTRATO Nº 542/2025.

OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamento para gerenciamento e controle da potência de saída do inversor, limitando a injeção na rede da concessionária, visando atender os requisitos da concessionária de energia local CPFL - Controlador de potência (Modelo: SolisEPM-5G-PRO).

CONTRATADA: WNI EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 16 de setembro de 2026.

Jacarezinho, PR, 09 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 32/2022

CONTRATO Nº 204/2022

OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 14 de março de 2027.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 466.016,40 (quatrocentos e sessenta e seis mil dezesseis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1410.0412200272.127 - 3.3.90.39.00 – FR 000 CÓD. REDUZIDO 6948.

Jacarezinho, PR, 09 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 01/2025

CONTRATOS Nº: 151/2025, 152/2025, 153/2025, 154/2025, 155/2025, 156/2025, 157/2025, 158/2025, 159/2025, 160/2025, 161/2025, 162/2025, 163/2025, 164/2025, 165/2025, 166/2025, 167/2025, 168/2025, 169/2025, 170/2025, 171/2025, 172/2025, 173/2025, 174/2025, 175/2025.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para contratação, sem caráter de exclusividade, com onerosidade, de caráter eventual, sem vínculo empregatício, sem dependência econômica, para realizar a prestação de serviços de reparos mecânicos em geral, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo os serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, tapeçaria, troca de óleo, lubrificantes, reparos e trocas de pneus/rodas, sistema de ar condicionado e serviços em geral para as respectivas manutenções devendo comprovadamente serem novas, genuínas ou originais, não sendo admitidas peças de segunda linha ou reconcondicionadas, objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva, para os veículos pertencentes a frota deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: 11.625.542 Robson Vilas Boas De Souza, 52.024.252 Otavio Ferreira Duarte, 54.022.022 Fabiano Boral, 55.487.465 Leonardo Mendes, A A Levatti Comercio de Lubrificantes Eireli, Auto Eletrica Batista Ltda – Me, C. S. Carfi e Cia Ltda, Carlos Eduardo Antunes Serviços, Carlos Henrique Dias Ltda, Casa das Engrenagens Ourinhense Ltda, Casa das Lonas Freios Embreagens, Coelho e Prado Me, Flavio Luiz de Souza – Me, Geraldo dos Reis Queiroz Ltda, Jacare Lub Lubrificantes Ltda, L Nogari Serviços, M.C.K. TRANSPORTADORA E COMERCIO LTDA, Marcus Rogério Leite Muchagata – Epp, Mecânica Diesel de Veiculos Ltda, Moreira e Dias Ltda, Paulo dos Santos Pneus, R. G. de S. Melo e Cia Ltda Me; R. M. A. Juliano Comercio de Pneus Ltda; Tratorauto Ourinhos Comércio de Peças Ltda, WI Service Ar 2 Condicionado E Eletrica.

FISCAL DO CONTRATO: Ricardo Tonet

Jacarezinho, PR, 09 de março de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 11/2026

Processo 11/2026

DISPENSA 4/2026

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de material de expediente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa M.O.P.E. SERVICOS DE MONITORAMENTO, inscrita no CNPJ sob n. 40.166.644/0001-79, versando sobre o objeto supracitado, no valor de R\$ 3.221,63, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 10 de março de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3391 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE PREGÃO – PREGÃO 1/2026 PROCESSO 12/2026

Em cumprimento às disposições estabelecidas na Lei Federal 14.133/21 e nos Atos da Presidência 1/2022 e 7/2023, informa-se ABERTURA do procedimento de Pregão Eletrônico nestes termos.
UASG: 929055 – CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

OBJETO: Aquisição de 1 veículo SUV 0 KM (PARA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, EM SUAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, FAVOR ACESSAR O PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP) – PREGÃO 90001/2026 ou solicitar por meio do e-mail camarajacarezinho@gmail.com.
Estarão incluídos todos os custos operacionais, INCLUSIVE FRETE, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Critério de Julgamento: Menor PREÇO GLOBAL

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Envio das Propostas: Das 08h00 do dia 11/03/2026 até as 08h00 do dia 23/03/2026

Fase de Lances: A partir das 08h00 do dia 23/03/2026

Informações Complementares: Acessar o Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pesquisando pela respectiva UASG, também podendo ser solicitado por meio do e-mail camarajacarezinho@gmail.com

Jacarezinho/PR, 10 de março de 2026.

Rodolfo Venâncio da Silva
Agente de Contratações

EDITAL Nº 22/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Valdemar Vitorino, Cadastro Municipal nº. 01.002.160.0130.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5252 por infração ao disposto nos artigos 307, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022,** a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Fernandes Vieira, S/N, Jardim Boa Vista, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujeito e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.
- Tauana Naiara Gonzaga Vitorio, Cadastro Municipal nº. 01.002.162.0035.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5253 por infração ao disposto no artigo 307, da Lei Complementar 96/2022,** a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Fernandes Vieira, 85, Jardim Boa Vista, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujeito. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.
- Junior Cezar Machado, Cadastro Municipal nº. 01.002.163.0133.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5254 por infração ao disposto nos artigos 307, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022,** a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Fernandes Vieira, 13, Jardim Boa Vista, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujeito e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.
- Paulo Cesar de Souza Pavoni Junior, Cadastro Municipal nº. 01.002.160.0219.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5255 por infração ao disposto nos artigos 307, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022,** a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua João Fernandes Vieira, 14, Jardim Boa Vista, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujeito e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 10 de março de 2026
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 18

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no exercício de suas atribuições legais e visando à nomeação de 04 (quatro) Professores para atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental, 01 (um) Professor para atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental (Assentamento Companheiro Kenô) e 02 (dois) Professores de Educação Física, 01 (um) Professor de Educação Especial, CONVOCA os candidatos relacionados no quadro abaixo, de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de agosto de 2025:

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Nome do Candidato	Classificação: Ampla Concorrência
LETÍCIA RODRIGUES PINTO	073
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	074
LILIAN CRISTIANE BURANI	075
LEILA CRISTINA BERNÚCIO	076

PROFESSOR ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ASSENTAMENTO COMPANHEIRO KENO)	
Nome do Candidato	Classificação: Ampla Concorrência
JULIANA DOS SANTOS GUENIAT	020

PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
Nome do Candidato	Classificação: Ampla Concorrência
KESE KRISTINA FERREIRA REIS	004
DAMARA APARECIDA DE SOUZA PRADO	005

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Nome do Candidato	Classificação: Ampla Concorrência
SILVIA REGINA CORDEIRO RÉDUA	017

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 19 de março de 2026, segunda-feira, às 10h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo Simplificado (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

EXAME ADMISSÃO:

Os candidatos também deverão comparecer ao endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1085, Centro, Jacarezinho/PR (ao lado do Pólo de Ginástica), no dia 19 de março de 2026, às 13h, para realização do exame médico admissional.

ESCOLHA DE VAGAS:

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 19 de março de 2026 – segunda-feira, às 15h.

Local: Departamento Administrativo Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR).

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

Jacarezinho, 10 de março de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3391 - 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 2/2026)

DECRETO LEGISLATIVO 1/2026

Concede licença ao Prefeito de Jacarezinho, o Senhor MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES, para se ausentar do País pelo período de 12 (doze) dias.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedida licença ao Prefeito de Jacarezinho, o Senhor MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES, para se ausentar do País no período de 12 a 23 de março de 2026, em obediência ao Artigo 63 da Lei Orgânica do Município e ao Artigo 25, inciso III do Regimento Interno.

Parágrafo Único Substituirá o Prefeito licenciado o Senhor ANTONIO NEVES NETO, Vice-Prefeito de Jacarezinho, conforme dispõe o Artigo 64, § 1.º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 10 de março de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

Patrícia Martoni

Primeira Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3391 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11154/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.985,00 (um mil novecentos e oitenta e cinco reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.067	
3.3.90.30.00	7717	Material de Consumo – Fonte: 3088 – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON – Exercícios Anteriores.	1.695,00
3.3.90.39.00	7718	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3088 – Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON – Exercícios Anteriores.	290,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.985,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

088	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON	1.985,00
TOTAL		1.985,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3391 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11155/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 97.307,44 (noventa e sete mil trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0250	Fundo Mun. Reequip. Do Corpo de Bombeiros	
DOTAÇÃO		0250.0618100031.420	
4.4.90.52.00	7270	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3515 – FUNREBOM – Exercícios Anteriores.	97.307,44
TOTAL DO CRÉDITO			97.307,44

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

515	FUNREBOM	97.307,44
TOTAL		97.307,44

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 10 de março de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3391 – 06 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 2/2026

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente desta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 32, inciso X da Lei Orgânica, bem como o Artigo 31, inciso XXIV, alínea “a” do Regimento Interno, e considerando o regime de urgência solicitado pelo Prefeito de Jacarezinho e deferido pela Mesa, resolve CONVOCAR os Senhores Vereadores para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **12 de março de 2026**, às **11h00**, no Plenário desta Casa de Leis, para execução da seguinte Pauta:

Ato	Matéria
Turno Único de Discussão e Votação	REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 9/2026, que requer a dispensa dos Pareceres das Comissões Permanentes aos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 38, 39, 40, 42, 43 e 44/2026.
Turno Único de Discussão e Votação	VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 5/2026, de autoria da Mesa da Câmara, que visa autorizar os Poderes Legislativo e Executivo a concederem revisão de 4,26% no subsídio dos Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a título de recomposição das perdas inflacionárias acumuladas ao longo de 2025.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 2/2026, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a Conferência Municipal, o Plano Municipal, o Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, o Conselho Tutelar e dá outras providências.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 9, 10 e 11/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.410 – Construção do Restaurante do Povo no Bairro Aeroporto, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 50.000,00, destinado ao pagamento da reprogramação da referida obra.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 12, 13 e 14/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.457 – Transferência Financeira a entidades privadas sem fins lucrativos, com o fim de corrigir a natureza da despesa aberta na Lei Orçamentária relativa à Emenda Impositiva Individual 5/2025, de autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO COSTA, com repasse de recursos financeiros para o PROVOPAR, abrindo Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 21, 22 e 23/2026, incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 as Ações 1.409 e 2.343 – Fortalecimento de Ambientes de Inovação Regionais – Equipamentos e Materiais, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 1.627.962,29, destinado à criação de espaço “maker” para cursos de Robótica e Programação, entre outros, implementando ambientes de inovação com recursos de convênio estadual.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 24, 25 e 26/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.459 – Aquisição de um Veículo Tipo Van 0 Km, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 305.633,33, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com recursos estaduais e contrapartida municipal.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 27, 28 e 29/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 5.021 – Aquisição de um Veículo Modelo Micro-ônibus 0 Km, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 423.859,64, para atendimento das demandas de transporte de crianças e adolescentes, conforme a Deliberação 14/2025-CEDCA/PR.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 30, 31 e 32/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.460 – Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da Vila São Pedro, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 463.095,61, com recursos de convênio estadual e contrapartida do Município.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 33, 34 e 35/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.463 – Reforma do Ginásio de Esportes Cássio Arantes Pereira, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 485.000,00, destinado à execução da referida obra, com recursos federais e contrapartida do Município.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 38, 39 e 40/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.464 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 65.000,00, destinado à aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Educação, visando o desenvolvimento de ações do Plano Paraná Mais Cidades, com recursos estaduais e contrapartida do Município.
Primeiro Turno de Discussão e Votação	PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 42, 43 e 44/2026, que incluem no Plano Plurianual e na LDO-2026 a Ação 1.465 – Implantação de Redes de Galerias de Águas Pluviais no Bairro Aeroporto, abrindo Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 6.040.735,57, destinado à execução de obras de combate a erosão e saneamento ambiental, com recursos oriundos do Governo Estadual por intermédio do Instituto Água e Terra – IAT, conforme Convênio 216/2025.
Turno Único de Discussão e Votação	REQUERIMENTO DE PLENÁRIO 10/2026, que requer a redução do interstício regimental de 24 horas entre uma Sessão e outra, bem como a convocação de Sessão Extraordinária para o Segundo Turno de Discussão e Votação dos PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO 2, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43 e 44/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 10 de março de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial